



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº1869/2015

Data da disponibilização: Sexta-feira, 04 de Dezembro de 2015.

|                                                                                                                                                                                |                                                                                                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegra<br/>Presidente</p> <p>Desembargador Breno Medeiros<br/>Vice-Presidente</p> | <p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO<br/>CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3901 3300</p> |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**PRESIDÊNCIA**

**Portaria**

**Portaria GP/DG/SGPE**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 536/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto no art. 5º da Lei nº 9.784/99 e art. 36 da Lei 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, e ainda tendo em vista o Processo Administrativo nº 26670/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos, a partir de 10 de dezembro de 2015, da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 302/2011, publicada no DOU, Seção 2, em 28 de novembro de 2011, referente à remoção do servidor ODILON HENRIQUE FERRO CORDEIRO DA SILVA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, nos termos do art. 7º, inciso III, alínea "a", da Resolução Nº 110/2012 do CSJT.

Art. 2º Conceder ao servidor ODILON HENRIQUE FERRO CORDEIRO DA SILVA período de trânsito pelo prazo de 10 (dez) dias, para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, conforme previsto no artigo 18 da Lei nº 8.112/90.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no Diário Oficial da União.

Goiânia, 04 de dezembro de 2015.

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA  
Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 561/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos previstos no artigo 36 da Lei 8.112/90, no artigo 20 da Lei nº 11.416/06, no Anexo IV da Portaria Conjunta nº 3/07, e na Resolução CSJT Nº 110/2012, que dispõem sobre o instituto da remoção dos servidores dos quadros de pessoal integrantes da Justiça do Trabalho, tendo em vista o Processo Administrativo nº 22559/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a remoção do servidor BRUNNO DUTRA ROCHA DE SOUSA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para o Tribunal Superior do Trabalho, por permuta, com a servidora JACKELYNE DE SOUZA FIGUEIREDO ALARCÃO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal daquele Tribunal, a partir de 07 de dezembro de 2015.

Art. 2º Conceder ao servidor BRUNNO DUTRA ROCHA DE SOUSA período de trânsito pelo prazo de 10 (dez) dias, para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, conforme previsto no artigo 18 da Lei nº 8.112/90.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no Diário Oficial da União.

Goiânia, 04 de dezembro de 2015.

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA  
Desembargador-Presidente

**Portaria SGP/SM**

PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 532/2015.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 1577/2014;

RESOLVE:

CONCEDER à juíza VIRGILINA SEVERINO DOS SANTOS, titular da 4ª Vara do Trabalho de Rio Verde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, para fruição no interstício de 07 de janeiro a 05 de fevereiro de 2016, referentes ao 2º período de 2014.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 24 de novembro de 2015

Assinado eletronicamente

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 542/2015.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 1774/2014;

RESOLVE:

CONCEDER ao juiz EDUARDO TADEU THON, auxiliar fixo da 6ª Vara do Trabalho de Goiânia, 74 (setenta e quatro) dias de férias, para fruição nas seguintes datas: de 26 de abril a 25 de maio, referentes ao 2º período de 2014; de 25 de julho a 05 de agosto, atinentes ao 2º período de 2008; dias 08 e 09 de agosto, concernentes ao 1º período de 2014 e de 12 de setembro a 11 de outubro de 2016, referentes ao 1º período de 2015. Ainda, DEFERIR o pedido de antecipação da primeira parcela do 13º salário.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 30 de novembro de 2015

Assinado eletronicamente

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 543/2015.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 2413/2014;

RESOLVE:

CONCEDER ao juiz CLEIDIMAR CASTRO DE ALMEIDA, titular da Vara do Trabalho de Pires do Rio, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao 2º período de 2013, para fruição de 31 de janeiro a 29 de fevereiro de 2016, com antecipação da primeira parcela do 13º salário e adiantamento salarial de férias.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 30 de novembro de 2015.

Assinado eletronicamente

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 544/2015.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 1279/2014;

RESOLVE:

CONCEDER à juíza CLEUZA GONÇALVES LOPES, titular da 9ª Vara do Trabalho de Goiânia, 90 (noventa) dias de férias regulamentares, para fruição nas seguintes datas: de 15 de fevereiro a 15 de março, referente ao 2º período de 2014; de 28 de março a 26 de abril, concernente ao 1º período de 2015 e de 13 de junho a 12 de julho de 2016, atinente ao 2º período de 2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 30 de novembro de 2015

Assinado eletronicamente

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 545/2015.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 8550/2014;

RESOLVE:

ALTERAR as férias do juiz RONIE CARLOS BENTO DE SOUSA, titular da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia, referentes ao 2º período de 2009, anteriormente concedidas para o interregno de 16 de dezembro de 2015 a 10 de janeiro de 2016, para fruição no interstício de 11 de janeiro a 05 de fevereiro de 2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 30 de novembro de 2015

Assinado eletronicamente

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 546/2015.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 2975/2014;

RESOLVE:

CONCEDER à juíza ALCIANE MARGARIDA DE CARVALHO, titular da Vara do Trabalho de Inhumas, 90 (noventa) dias de férias regulamentares, para fruição nas seguintes datas: de 14 de março a 12 de abril, referente ao 2º período de 2014; de 18 de julho a 16 de agosto, concernente ao 1º período de 2015 e de 17 de novembro a 16 de dezembro de 2016, atinente ao 2º período de 2015, com antecipação da primeira parcela do 13º salário e adiantamento salarial por ocasião das férias.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 01 de dezembro de 2015

Assinado eletronicamente

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 548/2015.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 2042/2014;

RESOLVE:

CONCEDER ao juiz EDUARDO DO NASCIMENTO, auxiliar fixo da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia, 60 (sessenta) dias de férias concernentes ao 1º e 2º períodos de 2014, para fruição, respectivamente, no interstício de 15 de agosto a 13 de setembro e de 14 de setembro a 13 de outubro de 2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 01 de dezembro de 2015

Assinado eletronicamente

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 550/2015.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 26880/2015;

RESOLVE:

CONCEDER à juíza ANA TERRA FAGUNDES OLIVEIRA CRUZ, auxiliar fixo da Vara do Trabalho de Mineiros, 60 (sessenta) dias de férias regulamentares, concernentes ao 1º e 2º períodos de 2016, para fruição, respectivamente, de 02 a 31 de maio e de 01 a 30 de setembro de 2016, com antecipação da primeira parcela do 13º salário.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 03 de dezembro de 2015

Assinado eletronicamente

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 551/2015.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 1778/2014;

RESOLVE:

CONCEDER à juíza ROSANE GOMES DE MENEZES LEITE, titular da Vara do Trabalho de Quirinópolis, 37 (trinta e sete) dias de férias, para fruição no interstício de 16 a 22 de agosto, referente ao 2º período de 2010, e de 23 de agosto a 21 de setembro de 2016, concernente ao 2º período de 2014, com adiantamento salarial de férias.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 01 de dezembro de 2015

Assinado eletronicamente

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 554/2015.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 11581/2014;

RESOLVE:

CONCEDER à juíza ANGELA NAIRA BELINSKI, auxiliar fixo da 4ª Vara do Trabalho de Anápolis, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, concernentes ao 2º período de 2015, para fruição, no interstício de 25 de abril a 24 de maio de 2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 03 de dezembro de 2015

Assinado eletronicamente

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

## DIRETORIA GERAL

### Portaria

### Portaria DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1126/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG nº 039/2015,

CONSIDERANDO a rescisão do contrato de prestação de serviços de condução de veículos da frota oficial deste Tribunal e o reduzido número de motoristas lotados na Divisão de Segurança e Transporte (Seção de Transporte), para atender à demanda por deslocamentos de veículos solicitados pelas diversas unidades do Tribunal;

CONSIDERANDO a escassez orçamentária vivenciada por este Tribunal para o pagamento de diárias, em virtude das limitações impostas pelo

contingenciamento orçamentário perpetrado pelo Governo Federal;

CONSIDERANDO que a Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996, permite que servidores, no interesse do serviço e no exercício de suas atribuições, mesmo não sendo ocupantes do cargo de Motorista, possam dirigir veículos oficiais, desde que possuidores de Carteira Nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o servidor EVANDO FERREIRA SOARES, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, removido para esta Corte, a conduzir veículos da frota oficial desta Corte, compatíveis com sua habilitação, em viagem a serviço do Tribunal, sem prejuízo da função por ele exercida.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 2 de dezembro de 2015.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

### Portaria DG/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1931/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o teor do Processo Administrativo – SISDOC Nº 24088/2015, Considerando a Resolução nº 99, de 20 de abril de 2012, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e o disposto na Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 368/2013,

RESOLVE:

Designar, em caráter excepcional, o servidor ALAN MARCOS VAZ, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, removido para esta Corte, lotado na Vara do Trabalho de Catalão, para atuar como oficial de justiça ad hoc, na referida unidade, nos períodos de 3 a 12 de novembro de 2015 e de 21 a 30 de janeiro de 2016, em virtude de férias do servidor ANTÔNIO COELHO DE OLIVEIRA FILHO, Analista Judiciário, Área Judiciária, Oficial de Justiça Avaliador Federal, no aludido período.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 2 de dezembro de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 2020/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 25073/2015, Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 557/2015, RESOLVE:

Art. 1º Considerar lotado o servidor NELZITO ARRUDA OLIVEIRA JÚNIOR, à disposição desta Corte, na Secretaria-Geral Judiciária, a partir de 23 de novembro de 2015.

Art. 2º Considerar designado o servidor NELZITO ARRUDA OLIVEIRA JÚNIOR para prestar serviços na 9ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 23 de novembro de 2015.

Art. 3º Considerar designado o servidor NELZITO ARRUDA OLIVEIRA JÚNIOR para exercer a função comissionada de Assistente, Código TRT 18ª FC-2, da Secretaria-Geral Judiciária, a partir de 23 de novembro de 2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 2 de dezembro de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 2090/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015,

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 494/2015 e o teor do Processo Administrativo – SISDOC Nº 26234/2015,  
RESOLVE:

Considerar lotada a servidora DANIELA BERNARDES ARROYO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, na Vara do Trabalho de Goiatuba, a partir de 24 de novembro de 2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 2 de dezembro de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 2091/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 26824/2015 e o Comunicado de Seleção Interna Nº 035/2015,

RESOLVE:

Remover o servidor ROBSON NUNES PEREIRA, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Divisão de Informações Funcionais para a Secretaria de Cálculos Judiciais, a partir de 8 de dezembro de 2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 2 de dezembro de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 2106/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015,

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 529/2015 e o teor do Processo Administrativo – SISDOC Nº 26902/2015,

RESOLVE:

Lotar o servidor EDVALDO FERREIRA CHAVES, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, no Núcleo de Governança Corporativa de TIC, a partir de 1º de dezembro de 2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 2 de dezembro de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 2108/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 26921/2015 e o Concurso Interno de Remoção Nº 012/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Remover o servidor MARCELO DAVID CAVALCANTE, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, removido para esta Corte, do Foro de Rio Verde para o Foro de Anápolis, a partir de 14 de dezembro de 2015.

Art. 2º Conceder ao servidor MARCELO DAVID CAVALCANTE trânsito de 10 (dez) dias, pelo período de 14 a 23 de dezembro de 2015, em razão de sua remoção do Foro de Rio Verde para o Foro de Anápolis, com fulcro no art. 18, caput, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 2 de dezembro de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 2132/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 24556/2015,

**RESOLVE:**

Remover a servidora ISABELA RABELO DE CARVALHO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da 4ª Vara do Trabalho de Rio Verde para o Gabinete da Presidência, a partir de 7 de dezembro de 2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 2 de dezembro de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 2133/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 27080/2015,

Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, de 7 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria GP/DG/SGPe Nº 197/2015, de 15 de junho de 2015,

**RESOLVE:**

Designar a servidora ANA CLARA RODRIGUES DE REZENDE, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o servidor ARNALDO ALVES BARBOSA, titular da função comissionada de Assistente de Juiz, Código TRT 18ª FC-5, da 1ª Vara do Trabalho de Anápolis, no período de 11 a 20 de janeiro de 2016, em virtude de férias do titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 3 de dezembro de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 2134/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 26593/2015,

Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, de 7 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria GP/DG/SGPe Nº 197/2015, de 15 de junho de 2015,

Considerando o disposto no § 4º do art. 15 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no sentido de que, estando o servidor em licença ou afastado por qualquer outro motivo legal, o início do exercício de função de confiança recairá no primeiro dia útil após o término do impedimento,

**RESOLVE:**

Considerar designada a servidora ELZA GONZAGA ROCHA, à disposição desta Corte, para substituir a servidora RONAIR MARTA PROENÇA SILVA, titular da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, Código TRT 18ª FC-5, da Vara do Trabalho de Caldas Novas, no período de 30 de novembro a 18 de dezembro de 2015, em virtude de férias da titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 3 de dezembro de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 2135/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 26193/2015,

Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, de 7 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria GP/DG/SGPe Nº 197/2015, de 15 de junho de 2015,

**RESOLVE:**

Considerar designada a servidora FERNANDA DE OLIVEIRA FERREIRA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora MÁRCIA MARIA DOS SANTOS, titular da função comissionada de Chefe de Seção, Código TRT 18ª FC-4, da Divisão de Informações Funcionais, nos dias 25, 26, 27 e 30 de novembro de 2015, em virtude da titular ter trabalhado em concurso de estagiários.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 3 de dezembro de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

## PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 2136/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 24559/2015, Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, de 7 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria GP/DG/SGPe Nº 197/2015, de 15 de junho de 2015,

## RESOLVE:

Considerar designada a servidora MÔNICA ALVES FERREIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o servidor ELIUD SANTANA LEITÃO, titular da função comissionada de Assistente Administrativo, Código TRT 18ª FC-3, do Núcleo de Saúde, no período de 19 a 23 de outubro de 2015, em virtude de viagem a serviço do titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 3 de dezembro de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

## PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 2137/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 24883/2015, Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, de 7 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria GP/DG/SGPe Nº 197/2015, de 15 de junho de 2015,

## RESOLVE:

Considerar designado o servidor FÉLIX GOMES DA SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o servidor ITAMAR GOMES DA ROCHA, titular da função comissionada de Secretário de Audiência, Código TRT 18ª FC-4, do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania do TRT 18ª Região, no período de 6 a 20 de novembro de 2015, em virtude de licença do titular para tratamento da própria saúde.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 3 de dezembro de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

## PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 2139/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 27079/2015, Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, de 7 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria GP/DG/SGPe Nº 197/2015, de 15 de junho de 2015,

## RESOLVE:

Designar a servidora SUELEM BRINGEL SILVA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o servidor DANILO DA SILVA CAMPOS, titular da função comissionada de Assistente de Juiz, Código TRT 18ª FC-5, da 1ª Vara do Trabalho de Anápolis, no período de 7 a 26 de janeiro de 2016, em virtude de férias do titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 3 de dezembro de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

## PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 2140/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 26984/2015, Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, de 7 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria GP/DG/SGPe Nº 197/2015, de 15 de junho de 2015,

## RESOLVE:

Considerar designada a servidora FERNANDA LIVIA SILVA FONSECA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora VANESSA FERRAZ DE LIMA BROSSMANN, titular da função comissionada de Secretário de Audiência, Código TRT 18ª FC-4, da 10ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 16 a 26 de novembro de 2015, em virtude de férias da titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 3 de dezembro de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 2141/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 26764/2015, e Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, de 7 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria GP/DG/SGPe Nº 197/2015, de 15 de junho de 2015,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora NEILA FERNANDA DE SIQUEIRA PEREIRA, Analista Judiciário, Área Judiciário, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora ROBERTA VANESKA DE OLIVEIRA GUEDES, titular da função comissionada de Assistente Administrativo, Código TRT 18ª FC-3, do Núcleo de Pesquisa Patrimonial, nos períodos de 26 de novembro de 2015 a 23 de fevereiro de 2016, em virtude de licença à gestante da titular, e de 24 de fevereiro a 23 de abril de 2016, em virtude de prorrogação da respectiva licença. Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 3 de dezembro de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 2143/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 25438/2015, e Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014 e a data de apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, conforme PA SISDOC Nº 23334/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar designado o servidor SAMUEL MENDES DANTAS DE ANDRADE, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete, Código TRT 18ª FC-5, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Mário Sérgio Bottazzo, a partir de 23 de novembro de 2015.

Art. 2º Considerar dispensada a servidora EVELINE RORIZ DE CASTRO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Gabinete, Código TRT 18ª FC-5, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Mário Sérgio Bottazzo, a partir de 23 de novembro de 2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 3 de dezembro de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

## 8ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

### Portaria

### Portaria 8VTGO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

OITAVA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

Rua T-51(esq. c/ Av. T-1), Setor Bueno - Fone 62-3901-3476/3477 CEP 74215-901

PORTARIA Nº 06/2015

GOIÂNIA, 03/12/2015

LUIZ EDUARDO DA SILVA PARAGUASSU, Juiz do Trabalho, no uso de suas atribuições, considerando o contido no Provimento nº 6/2006, da Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral, e na Portaria VPCRE/GO nº 7/2012, da Corregedoria Regional Eleitoral de Goiás,

RESOLVE:

Autorizar o cadastramento, junto à Corregedoria Regional Eleitoral de Goiás, do Diretor de Secretaria, matrícula nº 30818922, GEORGES FREDERICH BATISTA SILVESTRE, para acesso ao Sistema de Informações Eleitorais - SIEL, visando à solicitação, via meio eletrônico, de informações constantes do cadastro eleitoral, mediante utilização de e-mail institucional e senha pessoal e intransferível, observado o sigilo dos dados e a estrita vinculação dos mesmos com as atividades funcionais desta Oitava Vara do Trabalho de Goiânia-GO.

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Goiânia-GO, 03 de dezembro de 2015.

LUIZ EDUARDO DA SILVA PARAGUASSU

Juiz do Trabalho

**SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA****Portaria****Portaria GP/SGJ****PORTARIA TRT 18ª GP/SGJ Nº 064/2015**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGJ Nº 064/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e  
CONSIDERANDO a iminência do recesso forense da Justiça do Trabalho, instituído pelo art. 62, inciso I, da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966;  
CONSIDERANDO o teor da Portaria TRT 18ª GP/SCJ nº 055, de 28 de novembro de 2012, referendada pela Resolução Administrativa TRT18 nº 75, de 14 de junho de 2013, que regulamenta o Plantão Judiciário no recesso forense; e  
CONSIDERANDO o disposto na Resolução Administrativa nº 119/2015, que definiu as unidades judiciárias de primeiro e segundo grau que atenderão ao Plantão durante o Recurso Forense,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fixar a escala do Plantão Judiciário no recesso forense, para toda a 18ª Região da Justiça do Trabalho, no Primeiro e Segundo Grau de jurisdição, e designar para a composição das respectivas equipes de plantão os magistrados e servidores indicados no Anexo deste Ato, que atuarão nas datas a seguir especificadas:

I - 20 de dezembro de 2015 a 25 de dezembro de 2015;

II - 26 de dezembro de 2015 a 31 de dezembro de 2015;

III - 1º de janeiro de 2016 a 6 de janeiro de 2016.

Art. 2º O Plantão Judiciário atenderá, nas datas mencionadas no artigo 1º, das 12 às 18 horas, devendo ser acionado pelo telefone móvel de número (62) 9628-3661.

Art. 3º O telefone móvel para acionamento do plantão ficará em poder do Diretor de Secretaria plantonista, que deverá tomar as providências necessárias para que o aparelho fique ligado durante os dias e horários definidos nesta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado Eletronicamente

Aldon do Vale Alves Taglialegna

Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

**Anexos**

Anexo 1: [Download](#)

**PORTARIA TRT 18ª GP/SGJ Nº 065/2015**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGJ Nº 065/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,  
CONSIDERANDO a determinação da Excelentíssima Juíza Ana Deusdedith, Titular da Vara do Trabalho de Goiás, nas Cartas Precatórias números 0010018-51.2015.5.18.0221 e 0010035-87.2015.5.18.0221, no sentido da prorrogação por 60 dias do prazo concedido na Portaria TRT 18ª GP/SGJ nº 061/2015, para o cumprimento das diligências deprecadas; e  
CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 25.152/2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo concedido na Portaria TRT 18ª GP/SGJ nº 061/2015, autorizando a permanência do servidor DIVINO CAETANO DA SILVA, no período de 28/11/2015 a 26/01/2016, e dos servidores MAURI CLEINON SIQUEIRA e ROBERTO SANTOS COSTA, no período de 28/11/2015 a 27/12/2015, na Fazenda Santa Luzia, para o cumprimento das diligências objeto das Cartas Precatórias números 0010018-51.2015.5.18.0221 e 0010035-87.2015.5.18.0221.

Art. 2º Considerando o contingenciamento orçamentário por que passa a 18ª Região da Justiça do Trabalho, o pagamento das diárias para cumprimento das diligências, bem como a disponibilização de veículo e as despesas com combustível, necessários ao cumprimento das medidas deprecadas, ficarão a cargo dos arrematantes dos bens de que tratam as referidas Cartas Precatórias.

Art. 3º Os servidores designados por esta Portaria apresentarão à Administração, ao final dos trabalhos, o relatório das atividades desenvolvidas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.  
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

assinado eletronicamente  
Aldon do Vale Alves Taglialegna  
Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

## **DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

### **Aviso/Comunicado**

### **Aviso/Comunicado**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2015

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma do espaço físico da Vara do Trabalho de Jataí, conforme condições do Edital.

Habilitação Prévia (Cadastramento) (Item 4): até 17/12/2015

Data da Sessão: 22/12/2015 às 14:00 horas

O edital encontra-se na Internet no endereço: [www.trt18.jus.br](http://www.trt18.jus.br).

Informações: (62) 3901.3610 ou Fax (62) 3901.3530.

Thaís Artiaga Esteves Nunes

Comissão Permanente de Licitações

Presidente

## **SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

### **Despacho**

### **Despacho SGPE**

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas  
Processo Administrativo nº: 26782/2015 – SISDOC.  
Interessado(a): LÁZARO JOSÉ CINTRA  
Assunto: Inclusão de dependente no Programa de Assistência Pré-escolar  
Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas  
Processo Administrativo nº: 23224/2015 – SISDOC.  
Interessado(a): Danilo Machado Brito.  
Assunto: Ajuda de custo.  
Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas  
Processo Administrativo nº: 25085/2015 – SISDOC.  
Interessado (a): Amanda Nahiá e Silva Freitas.  
Assunto: Inclusão de dependente para fins de imposto de renda, dependente econômico e para fins de declaração de família.  
Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas  
Processo Administrativo nº: 26170/2015 – SISDOC.  
Interessado (a): Patrícia Vieira de Sousa.  
Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família.  
Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas  
Processo Administrativo nº: 26188/2015 – SISDOC.  
Interessado (a): Kellen Silva Martins de Lucena.  
Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família.  
Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas  
Processo Administrativo nº: 26745/2015 – SISDOC.  
Interessado (a): Luana da Silva Teixeira.  
Assunto: Prorrogação da licença por motivo de doença em pessoa da família.  
Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas  
Processo Administrativo nº: 26785/2015 – SISDOC.  
Interessado (a): Marlúcio Alves Faquim.  
Assunto: Abono de faltas em razão de falecimento de pessoa da família.  
Decisão: Deferimento.

## ÍNDICE

|                                   |    |
|-----------------------------------|----|
| PRESIDÊNCIA                       | 1  |
| Portaria                          | 1  |
| Portaria GP/DG/SGPE               | 1  |
| Portaria SGP/SM                   | 1  |
| DIRETORIA GERAL                   | 3  |
| Portaria                          | 3  |
| Portaria DG                       | 3  |
| Portaria DG/SGPE                  | 4  |
| 8ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO | 8  |
| Portaria                          | 8  |
| Portaria 8VTGO                    | 8  |
| SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA       | 9  |
| Portaria                          | 9  |
| Portaria GP/SGJ                   | 9  |
| DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS | 10 |
| Aviso/Comunicado                  | 10 |
| Aviso/Comunicado                  | 10 |
| SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS   | 10 |
| Despacho                          | 10 |
| Despacho SGPE                     | 10 |